UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE DE TESTE

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/OPERAÇÃO (Descrever as atividades desempenhadas pelo servidor(a) interessado)	**POSTO DE TRABALHO** (Departamentos; laboratórios; salas, locais onde são desempenhadas as atividades descritas)	**TEMPO DE EXPOSIÇÃO** (Em horas semanais)

Definição: São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos da Norma Regulamentadora – NR16.

Atividades e Operações Perigosas (Enquadramento Legal):

- Atividades e Operações Perigosas com Explosivos – Norma Regulamentadora n° 16 (Anexo 01);
- Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis – Norma Regulamentadora n° 16 (Anexo 02);
- Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial – Norma Regulamentadora n° 16 (Anexo 03);
- Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica – Perigosas em Motocicleta – Norma Regulamentadora n° 16 (Anexo 05);
- Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas – Norma Regulamentadora n° 16 (Anexo *).

Obs: Antes do prenchimento do **Formulário de Atividades e Operações Perigosas** , recomenda -se a leitura dos dispositivos legais alencados acima bem como da **Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n°15, de 16 de março de 2022**.